

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO ÓRGÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de Cruzeta, referente ao exercício 2016, foi visada por esta Unidade de Controle Interno e que corresponde ao que foi determinado na Resolução N° 018/2016 – TCE, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Cruzeta/RN, 30 de Dezembro de 2016

Sara Mac Line da Silva
Presidenta